



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

---

## INDICAÇÃO Nº082/2022

**AUTORES:**Fabio Cezar Tavares, Celso da Conceição da Silva, Alexandra Cossul, Antonio de Abrantes Alves Neto.

***“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de dar suporte e auxiliar os pais de crianças, adolescentes e demais portadores de necessidades especiais a criar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no município de Ipiranga do Norte/MT.”***

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

### JUSTIFICATIVA

Hoje na cidade de Ipiranga do Norte-MT existem muitas crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, portadoras de deficiências físicas e mentais, e mesmo a escola ofertando educação especial, esta ainda é insuficiente pois não possui condições de atender plenamente essas pessoas, pois não possui salas adaptadas, não possuem muitos recursos e nem pessoal capacitado para trabalhar com as dificuldades e deficiências desses alunos, aliados ao fato que a APAE não oferece apenas a educação inclusiva, mas também terapias ocupacionais, ecoterapias, atividades de lazer, e interação entre essas crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais.

A educação especial ofertada nas APAES segue os mesmos requisitos dos respectivos níveis de ensino curriculares. As grades curriculares devem seguir uma base nacional comum, as quais devem ser complementadas e suplementadas pelas características exigidas dos alunos. Porém, em alguns casos, o educando com graves problemas intelectuais e/ou múltiplos não pode seguir um currículo que inclua a base nacional comum. Neste caso, deve ser proposto um currículo diferenciado, que atenda às necessidades apresentadas pelo aluno.



## **Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

---

Esse é um clamor dos pais e dos familiares e Precisamos ouvi –los, auxilia –los, e proporcionar uma melhor qualidade de vida para essas pessoas para que possam viver melhor e ter o direito de uma existência digna, pois com a criação da APAE esta proporcionara além do acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, à qualificação para a inclusão no mundo do trabalho, à reabilitação, à promoção de autonomia para pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fornecendo aos alunos independência e autonomia.

Com a criação da APAE no nosso municipio com o apoio do poder executivo poderão ser oferecidos atendimentos nas áreas de: Estimulação precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), inclusão no mundo do trabalho. Os alunos também receberão aulas nas áreas de artes, educação física, projetos de músicas e de leitura, aulas de teatro, informática e psicomotricidade através de ecoterapia.

A APAE é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, educacional e assistencial. Representa um papel único na sociedade. É um instrumento de extrema importância na qualidade de vida de uma pessoa com deficiência a inclusão social e uma boa educação, pois permite o acesso a uma qualidade de vida que favorecerá o seu desenvolvimento, ajudando assim, a construir a sua cidadania e reforçando a sua autonomia.

É primordial o auxílio de vossa senhoria para minimizar as desigualdades sociais que são acentuadas para esse grupo de pessoas, pois são preteridas em várias ações desenvolvidas em nosso municipio, não conseguem usufruir de uma vida normal devendo o poder público oferecer condições para promover o bem estar social para essas pessoas em nosso município.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 29de julhode 2022.

---

**Fábio Cezar Tavares Alexandra Cossul**  
**Vereador - PSD**

---

**Vereadora – PSC**

---

**Antonio de Abrantes Alves NetoCelso da Conceição da Silva**  
**Vereador- DCVereador - PSD**